



**MARINHA DO BRASIL**

JB/CB/14  
651.4

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

**PORTARIA Nº 270/DPC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Renova o credenciamento da empresa Lighthouse-SMS Consultoria e Treinamento Eireli - EPP, para ministrar o Curso Básico de Segurança de Navio (CBSN).

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Lighthouse-SMS Consultoria e Treinamento Eireli - EPP, CNPJ 08.900.111/0001-66, para ministrar o Curso Básico de Segurança de Navio (CBSN), na área sob a jurisdição da Delegacia da Capitania dos Portos em Itajai fundamentado na NORMAM-24 – 2ª Revisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e a presente renovação tem validade a partir de 1º de setembro de 2017 até 30 de novembro de 2020.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 120/DPC, de 26 de maio de 2014.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO  
Vice-Almirante  
Diretor

ONILTON MARINHO DA SILVA  
Capitão-Tenente (AA)  
Encarregado da Secretaria e Comunicações  
**AUTENTICADO DIGITALMENTE**

Distribuição:

Com5ºDN, CPSC, DelItajai, DPC-10, DPC-14 e Arquivo

Organização extra-Marinha: Lighthouse-SMS Consultoria e Treinamento Eireli - EPP.